



ASSETBA
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

OFÍCIO Nº 03/2026

Salvador/BA, 07 de abril de 2026

À

Excelentíssima Sra. Coordenadora do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatório - NACP

Dra. Adriana Sales Braga dos Santos

Assunto: Divergências em Informes de Rendimentos e outros – Associados da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - ASSETBA

Prezado(a),

A Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - ASSETBA, por meio de seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue:

Tem chegado ao conhecimento desta entidade diversas reclamações formuladas por associados, todas relacionadas a inconsistências identificadas nos informes de rendimentos emitidos pelo Banco de Brasília (BRB), referentes ao exercício fiscal 2026, ao ano-calendário 2025.

As divergências apontadas abrangem, entre outros aspectos:

- Inconsistências nas informações pré-preenchidas na Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF);
- Ausência de discriminação adequada dos valores relativos a juros e correção monetária, especialmente no campo de Rendimentos Recebidos Acumuladamente (RRA);

Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – ASSETBA

Av. Luís Viana Filho, Nº 6462 – Paralela, Ed. Wall Street Empresarial, 05º andar / salas 516 e 517 – Torre B
CEP: 41730-101 Salvador – BA. CNPJ: 13.653.015/0001-09. Endereço Eletrônico: faleconosco@assetba.org.br
Telefax: (71) 3271-7815. Celular: (71) 98794-3568

- Classificação indevida, junto à Receita Federal, de valores como rendimentos tributáveis;
- Divergência entre os valores efetivamente recebidos pelos associados e aqueles constantes nos informes de rendimentos disponibilizados.

Tais inconsistências têm gerado insegurança jurídica aos associados, além de potenciais prejuízos de ordem fiscal, especialmente no tocante ao correto cumprimento das obrigações tributárias perante o Fisco.

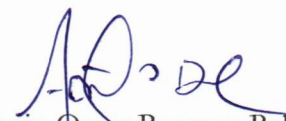
Diante do exposto, solicita-se:

1. A análise das inconsistências relatadas;
2. A adoção das medidas necessárias para correção dos informes de rendimentos eventualmente equivocados;
3. A devida orientação quanto aos procedimentos a serem adotados pelos contribuintes afetados;
4. A prestação de esclarecimentos formais a esta entidade acerca das providências adotadas.

Por fim, destaca-se a urgência na resolução da questão, considerando os prazos legais para entrega da Declaração de Imposto de Renda.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Antonio Oscar Buarque Bellucci da Silva
Diretor Presidente – ASSETBA